



**:- PORTARIA N.º 315, DE 04 NOVEMBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 2281, de 23 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria n.º 192, de 12 de julho de 2.021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 04 de novembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração